



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
ASSESSORIA DE CERIMONIAL E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - ASCAI

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

1. Resumo do Objeto

Aquisição de vestes talares – Togas – para os Membros da Corte, nos modelos diária e gala.

2. Unidade Demandante

Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais

3. Justificativa da Contratação

As vestes talares são obrigatórias, conforme art. 62 do Regimento Interno do TRE-PE, portanto, os Desembargadores Eleitorais, titulares ou substitutos, não podem participar de sessão ou solenidade sem a vestimenta adequada.

A presente contratação visa atender a **demanda restante de 2018**, tendo em vista que o fornecedor da ARP 17/17, cuja vigência expirou em 05/10/18, entregou togas com atraso, severas discrepâncias em relação a descrição do objeto e responderá processo administrativo SEI determinado pela decisão da presidência no 0036544-70.2017.6.17.8000.

Em dezembro teremos mais desembargadores tomando posse devido a finalização do biênio.

Diante de tais informações, faz-se imprescindível a aquisição de vestuário adequado e obrigatório para os Desembargadores Eleitorais nas Sessões.

4. Previsão em orçamento/Plano de contratações

A contratação está contemplada no Orçamento/Plano de Contratações.

5. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um “X” a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Contratação direta - Inexigibilidade	X
2.	Contratação direta - Dispensa	
3.	Adesão à ata de outro órgão federal	

4.	Pregão eletrônico	
5.	Pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afin	

Obs.: De acordo com os requisitos e elementos que compõem a demanda, da urgência da contratação, bem como a natureza do objeto, sugerir a forma de contratação a ser empregada. A regra é, preferencialmente, Pregão Eletrônico. A forma presencial deve ser fortemente fundamentada.

Obs 2.: Em caso de SRP, conforme orientação da ASSDG, justificar com base no Art. 3º do Decreto 7.892/2013. E, ainda, atentar para a Orientação nº 3/2015 SCI (necessidade de planejamento prévio para contratações por registro de preços).

5.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Órgão	N.º Pregão	N.º Ata	Item	Valor Unitário	Vigência da ARP

6. Especificações do Objeto

(preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Item	Descrição detalhada	Un.	Quant.	Quant.	CATMAT (Código BR)
			Máxima	Mínima	
1	Toga diária (especificações completas anexas)	1	4	2	BR 0308101

Toga de gala

2 (especificações completas anexas) 1 4 2

Possíveis Fornecedores:

Já forneceu para o TRE-PE: Arte Bandeiras e Fardamentos Ltda - ME João Pessoa-PB Tel: (83) 3283-2704

Maria José da Silva Fardamentos - ME CNPJ 00.568.160/0001-31 - R Juscelino Kubistchek, 531, Centro, Sape-PB Tel: (83) 999966121

7. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

A beneficiária da presente contratação terá os seguintes prazos:

- 1 (um) dia útil para confirmação do recebimento da nota de empenho, através dos fones/fax n.º (81) 3194-9334 / 9336 / 9337 / 9338 ou do e-mail: secom@tre-pe.jus.br;

- 1 (um) dia útil - 2 (dois) dias úteis para fornecer uma relação com as medidas em centímetros dos tamanhos P, M, G e GG, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho;

- 2 (dois) dias úteis - 20 (vinte) dias corridos para entregar o material, contados a partir da informação com definição do tamanho (P, M, G ou GG).

Local de entrega:

Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, situada na Av. Rui Barbosa, 320, Graças, Recife – PE, CEP 52.011-040, no horário das 13h às 18h, de segunda a quinta, e das 08h às 14h, na sexta.

Condições:

- Poderão ser solicitados tamanhos P, M, G ou GG. Como a relação entre as medidas e os tamanhos variam de acordo com o fornecedor, solicitamos que a Beneficiária da Ata, antes da confecção, forneça as medidas referentes a cada tamanho para que possamos definir o(s) tamanho(s) de acordo com as medidas dos Desembargadore(s).

- As medidas serão verificadas pelos servidores da Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais (ASCAI).

- Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, com defeito de fabricação, avarias, falhas, manchas, ou diferente das amostras aprovadas ou dos tamanhos solicitados, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, máximo de 5 (cinco) dias úteis, 5 (cinco) dias úteis, para todos os itens, sem qualquer ônus para o

TRE/PE.

8. Expectativa de Entrega

o mais breve possível, prazo máximo 01/12/18

9. Adjudicação do Objeto

O objeto deverá ser adjudicado, s.m.j, a uma única empresa, portante deverá ser agrupado em lote.

A aquisição por lote tem como objetivo tanto evitar que empresas diferentes forneçam o mesmo material, com tonalidades de cores, tipos de confecção e acabamentos distintos, como aumentar o interesse dos fornecedores em participar da contratação.

10. Amostra ou Catálogo

A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar uma amostra do tecido (ou toga de qualquer modelo confeccionada com o mesmo tecido), dos babados, dos punhos e das etiquetas, em que serão confeccionadas as togas (itens 1 e 2), para análise pela Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais - ASCAI do TRE/PE;

As amostras deverão ser entregues na Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais do TRE/PE, localizada na Avenida Agamenon Magalhães, n.º 1160, Graças, Recife – PE, CEP: 52.010-904, no horário das 8 às 15 horas, obrigatoriamente etiquetadas com as seguintes informações: Nome da empresa, n.º do item cotado;

As amostras que não estiverem devidamente etiquetadas e/ou com o nome da empresa divergente do apresentado não serão analisadas;

As amostras aprovadas ficarão retidas, para conferência, no ato do recebimento do material, na Seção de Almoxarifado do TRE/PE.

A Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais poderá disponibilizar à vencedora (a pedido por e-mail ascai@tre-pe.jus.br) uma toga de gala e outra diária, que servirá de modelo, devendo ser devolvida junto com a entrega do material.

11. Apresentação de Prova

Não haverá necessidade da empresa vencedora providenciar uma prova (boneca) para análise da unidade demandante, antes da confecção e entrega do material final.

12. Critérios de Sustentabilidade

12. Critérios de Sustentabilidade

13. Análise de Riscos

Realizar análise relativa à contratação, que inclui ações para mitigar especialmente os riscos relevantes, em especial aqueles decorrentes do insucesso da contratação. Devem ser consideradas as lições aprendidas em outras contratações para evitar que problemas já ocorridos aconteçam novamente.

	Risco:	Não haver empresas interessadas na licitação		
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
Risco 1	Baixa	1	Licitação deserta	Impossibilidade de utilização deste serviço pelo TRE-PE
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
	1	Solicitar a repetição da licitação		ASCAI
	Risco:	Material fornecido com qualidade inferior ao esperado		
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
Risco 2	Média	1	Inadequação do objetivo a que se propõe a presente demanda	Imagem do TRE-PE comprometida
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
	1	Abertura de processo administrativo para apurar responsabilidades		ASCAI
	Risco:	Contratada não entregar o material		
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
Risco 3	Baixa	1	Contrato prejudicado	Impossibilidade de utilização deste material pelo TRE-PE
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável

14. Apoio ao procedimento de contratação*Integrante demandante:**Nome: Kátia Galindo Malaquias Romijn**Telefone: 3194-9373**E-mail: ascai@tre-pe.jus.br***14. Gestores da(s) ata(s) de registro de preços / Contrato / Nota Empenho / Ordem de Serviço***Nome: Kátia Galindo Malaquias Romijn**CPF 376.022.412-15**Gestora Titular***16. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico***Nome: Kátia Galindo Malaquias Romijn**Telefone: 3194-9373**E-mail: ascai@tre-pe.jus.br***17. Informações Complementares (se houver)***n/a***18. Anexos**

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

Em: 15/10/2018.

Kátia Galindo Malaquias Romijn

Gestor da Unidade Demandante



Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA GALINDO MALAQUIAS ROMIJN, Assessor(a) Chefe**, em 15/10/2018, às 17:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0743520** e o código CRC **5EDC9A90**.

0036574-71.2018.6.17.8000

0743520v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – MATERIAIS REF. PROC. SEI Nº 0036574-71.2018.6.17.8000

1. Objeto Contratado

Aquisição de vestes talares – Togas de uso diário – para os Membros da Corte, para utilização no Edifício-sede do TRE-PE, em atendimento à solicitação da unidade demandante ASCAI 0743520

2. Modalidade de Aquisição Adotada

A unidade demandante, ASCAI - Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais, indicou no Requerimento de Compras/Estudos 0743520 que a aquisição se desse por meio de um Pregão Eletrônico convencional. Porém considerando a pequena quantidade do material, e o valor de pequena monta da aquisição, esta Seção de Compras iniciou o processo de aquisição por meio de Compra Direta através da **Cotação Eletrônica** pelo sistema SIASGNET.

Inicialmente a ASCAI solicitou a aquisição de togas de gala e de togas de uso diário. Porém, posteriormente, por meio do Despacho 51918 0778157 a ASCAI informou que, "*a exemplo do TSE, PR, SC, CE, SE, SO, RS, AL e AM foi submetido e aprovado pelo Presidente a exclusão da toga de gala, ou seja, passaremos a adquirir apenas togas diárias*".

0036544-70.2017.6.17.8000

As justificativas e análise de viabilidade da contratação estão consubstanciadas no RC/Estudos Preliminares 0743520 e Despacho 51918 0778157 da unidade demandante ASCAI.

3. Parcelamento do Objeto

Não se aplica.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

- O critério de julgamento utilizado para escolha do fornecedor da presente aquisição foi o de MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM;
- Inicialmente, de acordo com o RC/Estudos Preliminares (0743520), a unidade demandante ASCAI solicitou a aquisição de Togas de Gala e Togas Diárias. Foi iniciada a Cotação Eletrônica nº 9/2018 (0872562) no dia 13/11/2018 a qual foi encerrada em 14/11/2018;
- Por meio de contato telefônico, fomos informados pela ASCAI de que não haveria mais necessidade da aquisição de Togas de Gala, e assim, solicitamos a confirmação dessa informação e ainda questionamos sobre a necessidade de um novo RC/Estudos Preliminares, conforme e-mail 0777912. Através do Despacho 0778157, a unidade demandante ASCAI apresentou as modificações necessárias para a aquisição das Togas.
- Assim, cancelamos a Cotação Eletrônica nº 09/2018 0872562 já que a unidade demandante alterou o objeto solicitado e O quantitativo do mesmo, vide Relatório da referida Cotação Eletrônica (0872562).
- De acordo com a informação 0787547, demos início a uma nova cotação, a **Cotação Eletrônica Nº 11/2018**, encerrada no dia 11/12/2018. A cotação apresentou, entre os 05

(cinco) melhores lances, 04 (quatro) propostas de fornecedores participantes que ficaram abaixo do nosso preço médio de referência de R\$ 8.230,00, conforme pode ser visto no documento SEI de nº 0828273 (RELATÓRIO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA).

- Inicialmente, a empresa **SÉRGIO SANTOS CARDOSO FILHO, CNPJ 31.144.653/0001-78** foi considerada 1ª (primeira) vencedora por apresentar proposta válida de primeiro menor preço – vide relatório (0828273). Porém, declinou da proposta conforme e-mail (0828244).
 - Assim, convocamos assim a 2ª (segunda) colocada, a empresa **N N DE SOUSA EIRELI, CNPJ 20.093.338/0001-42**, que apresentou documentação regular de habilitação, mas teve a amostra do tecido recusada pela unidade demandante ASCAI (0809178).
 - Em seguida, convocamos o 3º (terceiro) colocado, a empresa **COMERCIO E SERVICOS ONIX EIRELI, CNPJ 23.843.038/0001-21**. A empresa apresentou documentação regular de habilitação, porém, também teve a amostra do tecido recusada pela unidade demandante ASCAI conforme documento 0827680. Esta SECOM comunicou a empresa por meio do e-mail 0828261, porém, a mesma não concordou com a recusa da amostra, e enviou o e-mail 0827939 com algumas considerações para apreciação da unidade demandante ASCAI.
 - Em resposta, a ASCAI reiterou o contido no despacho ASCAI (0801923), com a manutenção da recusa da amostra da empresa **COMERCIO E SERVICOS ONIX EIRELI**
 - Convocamos o 4º (quarto) colocado, a empresa **MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ 30.223.033/0001-61**, porém a mesma solicitou a desclassificação do lance, visto que não conseguiria enviar as amostras do tecido, já que seu produto era feito sob encomenda, conforme e-mail (0828266).
 - A 5ª (quinta) e última colocada, a empresa **LEIDE BARBOSA DE ARAUJO 58485317149, CNPJ 31.809.158/0001-30** apresentou lance no valor de R\$ 17.600,00, porém, está acima do nosso valor de referência para a cotação (R\$ 8.230,00) e por isso não houve convocação.
- Acordado com a ASCAI, entramos novamente em contato com as 02 (duas) empresas interessadas no fornecimento, porém desclassificadas na Cotação Eletrônica nº 11/2018, (**N N DE SOUSA EIRELI e COMERCIO E SERVICOS ONIX EIRELI**) para que reavaliassem suas amostras negadas e enviassem novas amostras de tecido, conforme exigido pelo TRE/PE;
 - A **N N DE SOUSA EIRELI e COMERCIO E SERVICOS ONIX EIRELI** concordaram e enviar novas amostras. Recebemos a amostra da **N N DE SOUSA EIRELI** (melhor classificada que a que **COMERCIO E SERVICOS ONIX EIRELI**) a qual foi reavaliada e aprovada pela ASCAI conforme Despacho 0870709 e E-mail 0871408;
 - Assim, a adjudicação 0880038 do item foi feita para a empresa que ofertou a proposta/lance válida de menor preço por item (VIDE RELATÓRIO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11 0828273; que aceitou as condições que foram relacionadas no campo "Observações Gerais" no sistema SIAGSNET; que teve a amostra do tecido aprovada pela unidade demandante ASCAI; e que apresentou documentação regular de habilitação;
 - Assim, esta Seção de Compras sugere que a presente aquisição da modalidade Compra Direta- Dispensa de Licitação seja homologada a empresa **N N DE SOUSA EIRELI, CNPJ 20.093.338/0001-42** por ter apresentado proposta válida e a mesma está dentro da média encontrada através da pesquisa de preços 0878420
 - A adjudicação do(s) item(s) foi feita pela Seção de Compras na funcionalidade da "Cotação Eletrônica" no sistema SIASGnet no Portal de Compras do Governo Federal. Porém, ressaltamos que ainda não foi feita a homologação dessa **Cotação Eletrônica Nº 11/2018** neste TREPE, pela Diretoria Geral.

Dados da empresa:

- **Razão Social:** N N DE SOUSA EIRELI, CNPJ 20.093.338/0001-42
- **Nome de Fantasia:** FENIX CONFECOES
- **Fone:** (91) 99811-1423
- **E-mail:** fenix.confecoos@yahoo.com.br

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Não se aplica.

6. Vigência do Contrato

Não se aplica.

7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Contratação com entrega imediata formalizada por meio de Nota de Empenho de Despesa.

8. Condições da Proposta

- Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
- Validade da proposta: **60 dias**;
- As empresas deverão indicar, na proposta, a marca e o fabricante do produto cotado;
- Marca e fabricante deverão estar impressos na etiqueta do produto;
- A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de **48h** uma amostra do tecido (ou toga de qualquer modelo confeccionada com o mesmo tecido), dos babados, dos punhos e das etiquetas, em que serão confeccionadas as togas (itens 1 e 2), para análise pela Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais - ASCAI do TRE/PE;
 - As amostras deverão ser entregues na Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais do TRE/PE, localizada na Avenida Agamenon Magalhães, n.º 1160, Graças, Recife – PE, CEP: 52.010-904, no horário das 8 às 15 horas, obrigatoriamente etiquetadas com as seguintes informações: Nome da empresa, n.º do item cotado;
 - As amostras que não estiverem devidamente etiquetadas e/ou com o nome da empresa divergente do apresentado não serão analisadas;
 - As amostras aprovadas ficarão retidas, para conferência, no ato do recebimento do material, na Seção de Almoxarifado do TRE/PE.
- Tamanhos das togas: **M e G**. Como a relação entre as medidas e os tamanhos variam de acordo com o fornecedor, solicitamos que seja cotado preço único e que o vencedor forneça, antes da confecção, a referida relação para que possamos informar os tamanhos de acordo com as medidas dos Desembargadores.
- A empresa vencedora terá **01 (um) dia útil** para confirmar o recebimento da nota de empenho através dos n.ºs 81- 3194-9334 / 9336 / 9337 / 9338 – e-mail: secom@tre-pe.jus.br
- A beneficiária da presente contratação terá **02 (dois) dias úteis** para fornecer uma relação com as medidas em **centímetros dos tamanhos M ou G**, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho
- As medidas serão verificadas pelos servidores da Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais (ASCAI).
- A Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais poderá disponibilizar à vencedora (a pedido por e-mail ascai@tre-pe.jus.br) uma toga diária, que servirá de modelo, devendo ser devolvida junto com a entrega do material.
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa;

- A empresa vencedora não poderá possuir entre os seus sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, bem como de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento deste TRE/PE; ainda mais deverá atender ao que dispõe o inc. XXXIII, art. 27, da Lei nº 8.666/93 quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- Será exigida da empresa contratada a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, visando atender o disposto na Cláusula Segunda, inciso I do Protocolo ICMS 42, de 3/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 9/07/2010.
- Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, com defeito de fabricação, avarias, falhas, manchas, ou diferente das amostras de tecido aprovadas ou dos tamanhos solicitados, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, para todos os itens, sem qualquer ônus para o TRE/PE

9. Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:

9.1 - Descrição do Objeto

<i>Item</i>	<i>Unidade Material</i>	<i>Cód. BR (CATMAT)</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Qtd.</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
	Veste talares – TOGAS, modelo “DIÁRIA”, sendo 04 (quatro) tamanho "M" e 04 (quatro) tamanho "G", com as seguintes especificações: Vestimenta utilizada pela Corte Eleitoral em sessões ordinárias. Características do tecido: de gabardine com elastano acetinado (97% poliéster e 3% elastano), resistente ao amarrotamento, textura acetinada, respirabilidade, durabilidade e resistência (que não se esgarce rápido), solidez e uniformidade de cor, secagem rápida, que proporcione bom caimento sem esticar quando pendurados em cabides. Toga toda forrada e com o nome do magistrado bordado com aprego, na parte interna das costas. logo					

1	unidade	<p>abaixo do colarinho; Cordão (torçal) e pingente em fio de seda, na cor preta; Pala das costas 35 cm de altura; As pregas das costas são de fora para dentro, medindo 2 cm e têm uma brecha central de 4cm; Mangas largas. Serão 5 (cinco) pregas das mangas medindo 2 cm cada; Pala da frente: 21 cm (do fim do decote V linha reta) e 18 cm (na cintura e na bainha); Abertura da boca da manga 40cm; A toga tem fechamento de velcros (interno); Acabamento deve ser de perfeita qualidade, linha 100% poliéster/algodão, não se admitirá linhas de costuras tortas, desencontradas, em alturas desiguais. Todas as costuras de acabamento serão chuleadas à máquina com overloque</p> <p>Vide Modelo 0743551</p>	BR0150599/0011	ND- 30.23 (Uniformes, Tecidos e Aviamentos).	8	R\$ 941,75	R\$ 7.534,00
---	---------	--	----------------	--	---	------------	--------------

9.2– Metodologia Adotada para a Pesquisa de Mercado

Vide planilha 0878420

9.3– Custos da Aquisição:

- Valor total da aquisição: **ND-30.23 (Uniformes, Tecidos e Aviamentos)**. - R\$ 7.534,00 (sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais)
- Trata-se de aquisição prevista no PCI 2019 COMAP (SEQ 9).

10. Modalidade de Empenho

x	ÓRDINARIO		ESTIMATIVO		GLOBAL
---	-----------	--	------------	--	--------

11- Critérios de Sustentabilidade

Conforme informado pela ASCAI 0880023, seguem os critérios de sustentabilidade da presente contratação:

- Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/93, bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução nº 201/2015 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE, será(ão) exigido(s) como critério(s) de sustentabilidade ambiental o que se segue:

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH n.º 4, de 11/5/2016.
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.

12. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de **10 dias corridos**, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho e da confirmação das medidas em centímetros dos tamanhos M ou G;
- A empresa contratada terá o prazo de **1 (um) dia útil** para confirmação do recebimento da nota de empenho, através do e-mail secom@tre-pe.jus.br ou pelos fones (81) 3194-9336 / 9337 / 9338;
- Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, com defeito de fabricação, avarias, falhas, manchas, ou diferente das amostras de tecido aprovadas ou dos tamanhos solicitados, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, para todos os itens, sem qualquer ônus para o TRE/PE
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante.

13. Garantia e Assistência Técnica

Não se aplica.

14. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

- Será de responsabilidade da licitante vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, obedecendo a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência bem como as oferecidas em sua proposta;
- Constituirão ainda obrigações da licitante vencedora do Pregão Eletrônico: Entregar o produto, bem como recolher e substituir quando em desacordo, sem qualquer ônus para o TRE/PE, conforme prazos e condições constantes nos CAPÍTULOS 08 e 12 deste Termo de Referência;
- A empresa deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital do Pregão Eletrônico, bem como seus anexos e no presente Termo de Referência .

15. Obrigações da Contratante

São obrigações do TRE/PE:

- Receber e conferir o material;
- Atestar a nota fiscal / fatura e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados na Cotação Eletrônica nº 10/2018, desde que não haja nenhum impedimento legal para o fato;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no capítulo 15.

16. Gestão e Fiscalização da Contratação

Nome: Kátia Galindo Malaquias Romijn

CPF 376.022.412-15

Gestora Titular

17. Dos Anexos

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS E FORNECEDORES CONSULTADOS

0878420



Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA GALINDO MALAQUIAS ROMIJN, Assessor(a) Chefe**, em 24/04/2019, às 13:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GOMES LEAL, Chefe de Seção**, em 24/04/2019, às 14:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0869206** e o código CRC **725A4BF9**.

0036574-71.2018.6.17.8000

0869206v62

Assunto: Re: CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE - TPGAS

De: Katia <katia.romijn@tre-pe.jus.br>

Data: 15/04/2019 15:19

Para: SECOM <secom@tre-pe.jus.br>

CC: ascai <ascai@tre-pe.jus.br>

Prezada Gabriela,

Seguem os critérios de sustentabilidade:

1 Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/93, bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução nº 201/2015 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE, será(ão) exigido(s) como critério(s) de sustentabilidade ambiental o que se segue:

1.1 - Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH n.º 4, de 11/5/2016.

1.2 - Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105.

Atenciosamente,

Katia Romijn
ASCAI

De: "SECOM" <secom@tre-pe.jus.br>

Para: "ascai" <ascai@tre-pe.jus.br>

Cc: "SECOM" <secom@tre-pe.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 10 de abril de 2019 10:34:41

Assunto: CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE - TPGAS

Prezados,

Solicitamos os Critérios de Sustentabilidade para as Togas (Processo SEI 0036574-71.2018.6.17.8000).

Atenciosamente,
Gabriela Maria Araújo Peres
SECOM - TRE/PE
[\(81\) 3194-9336](tel:(81)3194-9336)

Aviso Legal | Disclaimer

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito,

sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso improprio será tratado conforme a legislação em vigor.

This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mai if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according t o applicable legislation.

--

Atenciosamente,



Kátia Galindo Malaquias Romijn
Chefe da Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais - ASCAI
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160, Graças, Recife-PE, 52010-904, Brasil
E-mail: ascai@tre-pe.jus.br Tel.: +55 (81) 3194-9373

Aviso Legal | Disclaimer

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso improprio será tratado conforme a legislação em vigor.

This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mai if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according t o applicable legislation.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019

Nº PAD 7320/2018 - Originário do Contrato 106/2018. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: ATLANTIS - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. CNPJ da Contratada: 11.945.317/0001-17. Objeto: Acréscimo de um posto de serviços de limpeza e conservação, cumulados com copeiragem, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos, para o Fórum Eleitoral de Nova Fátima/PR. Valor: R\$ 21.938,75. Fundamento Legal: artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93. Vigência: 20/05/2019 a 19/06/2021. Data de Assinatura: 17/05/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019 - UASG 70019

Processo: 3997/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de engenharia para readequação das copas da Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e do Fórum Eleitoral de Curitiba. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 24/05/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua João Parolin, 224 - Sala c 389, Prado Velho - Curitiba/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70019-5-00011-2019. Entrega das Propostas: a partir de 24/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/06/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIAN VELLOSO PUGH
Pregoeiro

(SIASGnet - 23/05/2019) 70019-00001-2019NE000075

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019 - UASG 70010

Processo: 00037900720196178. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nos imóveis da Justiça Eleitoral, localizados nas Mesorregiões do Agreste e do Sertão do Estado de Pernambuco, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I), do Edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 24/05/2019 das 08h00 às 14h00. Endereço: Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Graças, - Recife/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70010-5-00017-2019. Entrega das Propostas: a partir de 24/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PATRICIA BARROS LIMA DE FARIAS
Pregoeira

(SIASGnet - 23/05/2019) 70010-00001-2019NE000054

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019 - UASG 70010

Processo: 0044495-81.2018. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de aparelho de ar condicionado tipo janela de 10.000, 12.000, 18.000 e 21.000 BTU's e de aparelhos de ar condicionado tipo "Split" Hi-Wall, com capacidades de 9.000, 12.000, 18.000 e 24.000Btu/h, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 24/05/2019 das 08h00 às 14h00. Endereço: Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160, Graças - Recife/PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70010-5-00020-2019. Entrega das Propostas: a partir de 24/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/06/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOANA D ARC SIMOES DE BARROS
Pregoeira

(SIASGnet - 23/05/2019) 70010-00001-2019NE000054

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Espécie: Termo de Cessão de Uso n.º 006/2019. SEI n.º 0040595-27.2017.6.17.8000. CESSIONÁRIO: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE. CEDENTE: Município de Brejinho/PE. CNPJ nº 11.358.173/0001-00. OBJETO: Cessão gratuita de imóvel para instalação do Posto de Atendimento destinado à Biometria. PERÍODO: 29/04/2019 a 31/07/2020. FUNDAMENTO LEGAL: nas Cláusulas do Termo de Cessão de Uso, nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos Contratos. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2019. SIGNATÁRIOS: pelo Cessionário, Alda Isabela Saraiva Landim Lessa, Diretora Geral; pelo Cedente, Tânia Maria dos Santos, Prefeita.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2019

Espécie: Termo de Cooperação n.º 001/2019. SEI n.º 0033943-91.2017.6.17.8000. PARTÍCIPES: O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE e o Município de Santa Filomena/PE. OBJETO: Disponibilização de terceirizados, em caráter provisório, visando a prestação de serviços de apoio ao cadastramento biométrico do eleitor, no âmbito da 82ª Zona Eleitoral, com sede em Ouricuri/PE, no Posto de Atendimento de Santa Filomena/PE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 7.444/85, Resolução TSE nº 23.440/15. VIGÊNCIA: de 08/04/2019 a 06/05/2020. DATA DE ASSINATURA: 08/04/2019. SIGNATÁRIOS: pelo TRE/PE, Desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho, Presidente, e pelo Município de Santa Filomena/PE, Cleomatsom Coelho de Vasconcelos, Prefeito.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 5/2019

Espécie: Termo de Cooperação n.º 005/2019. SEI n.º 0009968-97.2019.6.17.8120. PARTÍCIPES: O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE e o Município de Venturosa/PE. OBJETO: Disponibilização de terceirizados, em caráter provisório, visando a prestação de serviços de apoio ao cadastramento biométrico do eleitor, no âmbito da 120ª Zona Eleitoral, com sede em Venturosa/PE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 7.444/85, Resolução TSE nº 23.440/15. VIGÊNCIA: de 10/04/2019 a 06/05/2020. DATA DE ASSINATURA: 10/04/2019. SIGNATÁRIOS: pelo TRE/PE, Desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho, Presidente, e pelo Município de Venturosa/PE, Eudes Tenório Cavalcanti, Prefeito.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 15/2019

Espécie: Termo de Cooperação n.º 015/2019. SEI n.º 0031300-63.2017.6.17.8000. PARTÍCIPES: O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE e o Município de Itapetim/PE. OBJETO: disponibilização de terceirizados, em caráter provisório, visando a prestação de serviços de apoio ao cadastramento biométrico do eleitor, no âmbito da 99ª Zona Eleitoral, com sede em Itapetim/PE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 7.444/85, Resolução TSE nº 23.440/15. VIGÊNCIA: de 25/04/2019 a 06/05/2020. DATA DE ASSINATURA: 25/04/2019. SIGNATÁRIOS: pelo TRE/PE, Desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho, Presidente, e pelo Município de Itapetim/PE, Adelmo Alves de Moura, Prefeito.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE n.º 2019NE0526, emitida em 17/05/2019. SEI nº 0026327-31.2018.6.17.8000. CONTRATADA: D R F DA SILVA HORTIFRUTI. Valor: R\$ 1.364,00. OBJETO: Material de Copa e Cozinha. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preço nº 56/18, vinculada ao pregão eletrônico nº 27/18 deste TRE-PE. PTRES: 084609. Elemento de despesa: 3390.30.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE n.º 2019NE0520, emitida em 17/05/2019. SEI nº 0025775-66.2018.6.17.8000. CONTRATADA: RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. Valor: R\$ 4.750,00. OBJETO: Material de Limpeza e Produtos de higienização. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preço nº 55/18, vinculada ao pregão eletrônico nº 27/18 deste TRE-PE. PTRES: 084796. Elemento de despesa: 3390.30.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE n.º 2019NE0524, emitida em 17/05/2019. SEI nº 0014659-29.2019.6.17.8000. CONTRATADA: V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI. Valor: R\$ 119,85. OBJETO: Material elétrico e eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preço nº 10/19, vinculada ao pregão eletrônico nº 10/19 deste TRE-PE. PTRES: 084609. Elemento de despesa: 3390.30.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE n.º 2019NE0522, emitida em 17/05/2019. SEI nº 0014423-77.2019.6.17.8000. CONTRATADA: I. BARBOSA DA SILVA. Valor: R\$ 3.950,00. OBJETO: Material de Copa e Cozinha. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preço nº 07/19, vinculada ao pregão eletrônico nº 10/19 deste TRE-PE. PTRES: 084796. Elemento de despesa: 3390.30.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE n.º 2019NE0517, emitida em 17/05/2019. SEI nº 0036574-71.2018.6.17.8000. CONTRATADA: N N DE SOUSA EIRELI. Valor: R\$ 7.534,00. OBJETO: Uniformes, Tecidos e Aviamento. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, II da Lei 8.666/93. PTRES: 084609. Elemento de despesa: 3390.30.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE n.º 2019NE0514, emitida em 16/05/2019. SEI nº 0021896-51.2018.6.17.8000. CONTRATADA: ALMORIM ALIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Valor: R\$ 330,15. OBJETO: Material de expediente. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preço nº 32/18, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 08/18 deste TRE-PE. PTRES: 084609. Elemento de despesa: 3390.30.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE n.º 2019NE0523, emitida em 17/05/2019. SEI nº 0021575-16.2018.6.17.8000. CONTRATADA: M. G. Comércio Distribuidora e Serviços Ltda - ME. Valor: R\$ 29.920,00. OBJETO: Material de Expediente. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preço nº 25/18, vinculada ao pregão eletrônico nº 08/18 deste TRE-PE. PTRES: 084609. Elemento de despesa: 3390.30.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE n.º 2019NE0525, emitida em 17/05/2019. SEI nº 0025818-03.2018.6.17.8000. CONTRATADA: FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629 MEI. Valor: R\$ 1.872,00. OBJETO: Material de Copa e Cozinha. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preço nº 58/18, vinculada ao pregão eletrônico nº 27/18 deste TRE-PE. PTRES: 084609. Elemento de despesa: 3390.30.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

SEÇÃO DE CONTRATOS, LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

1) Espécie: Termo de Cooperação; 2) Órgãos participantes: COOCAMAR - COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO RIO GRANDE DO NORTE e (CNPJ: 08.605.219/0001-26) e TRE/RN (CNPJ: 05.792.645/0001-28); 3) Proc. Adm. Eletrônico n.º 17485/2018; 4) Objeto: Estabelecer os procedimentos para coleta e destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos recicláveis descartáveis, eletroeletrônicos e bens classificados como irrecuperáveis gerados pelo TRE/RN; 4) Vigência: 24 meses, a contar da data de assinatura; 6) Signatários: Desembargador Dilermando Mota Pereira, Presidente do TRE/RN, Severino Francisco de Lima Júnior, Presidente do Conselho de Administração da COOCAMAR.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2019.0.000018243-5. OBJETO: Contratação do curso "Novo SINAPI Avançado Novas Atualizações 2019" para a inscrição adicional do servidor ALEXANDRE DE MATTOS PEREIRA. CONTRATADA: Connect On Marketing de Eventos Ltda - ME, FUND. LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 2.711,00 (dois mil, setecentos e onze reais). DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Bruno Cezar Andrade de Souza, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Desembargador Carlos Santos de Oliveira, Presidente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Espécie: Extrato da Ordem de Serviço 04/2019/TRE-RO, de 23/05/2019, PE 49/2018 e ARP 99/2018. Contratada: MAXQUALY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.688.543/0001-05. Objeto: Item 3 - Manutenção Predial do passeio público - Fórum Eleitoral de Vilhena; e Item 4 - Recuperação de reparos em esquadrias, revestimento e instalações prediais - Fóruns de Porto Velho. Prazo de Execução: 75 dias corridos, a contar da assinatura. Prazo de Vigência: 90 dias, contado do prazo final concedido para a execução dos serviços. Fundamento: Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos 5.450/2005 e 7.892/2013; Resolução TSE 23.234/2010; PE e ARP mencionados, DESPACHO 6512/GABDG, de 09/11/2018. Valor: R\$ 166.568,37. Programa de Trabalho: 02122057020GP0011, Elemento de Despesa 33.90.39-16, Nota de Empenho: 313, de 22/05/2019. Signatários da OS: ÁUREA CRISTINA SALDANHA OLIVEIRA ARAÇÃO, Diretora Geral Substituta do TRE-RO, e, pela Contratada, JOÃO PAULO GOMES UCHOA CAVALCANTI. PROCESSO 0001227-02.2019.6.22.8000.



Item 1 - Veste talares – togas, modelo “diária”

Vestimenta utilizada pela Corte Eleitoral em sessões ordinárias.

Características do tecido: de gabardine com elastano acetinado (97% poliéster e 3% elastano), resistente ao amarrotamento, textura acetinada, respirabilidade, durabilidade e resistência (que não se esgarce rápido), solidez e uniformidade de cor, secagem rápida, que proporcione bom caimento sem esticar quando pendurados em cabides.

- Toga toda forrada e com o nome do magistrado bordado com aprego, na parte interna das costas, logo abaixo do colarinho;
- Cordão (torçal) e pingente em fio de seda, na cor preta;
- Pala das costas 35 cm de altura;
- As pregas das costas são de fora para dentro, medindo 2 cm e têm uma brecha central de 4cm;
- Mangas largas. Serão 5 (cinco) pregas das mangas medindo 2 cm cada;
- Pala da frente: 21 cm (do fim do decote V linha reta) e 18 cm (na cintura e na bainha)
- Abertura da boca da manga 40cm;
- A toga tem fechamento de velcros (interno);
- Acabamento deve ser de perfeita qualidade, linha 100% poliéster/algodão, não se admitirá linhas de costuras tortas, desencontradas, em alturas desiguais. Todas as costuras de acabamento serão chuleadas à máquina com overloque.

Tamanhos: Poderão ser P, M, G ou GG. Como a relação entre as medidas e os tamanhos variam de acordo com o fornecedor, solicitamos que seja cotado preço único e que o vencedor forneça, antes da confecção, a referida relação para que possamos informar os tamanhos de acordo com as medidas dos Desembargadores, verificadas pelos próprios servidores desta Assessoria.

Croquis e imagens:







Item 2 - Veste talares – togas, modelo “gala”

Vestimenta utilizada pela Corte Eleitoral em sessões solenes.

Características do tecido: de gabardine com elastano acetinado (97% poliéster e 3% elastano), resistente ao amarrotamento, textura acetinada, respirabilidade, durabilidade e resistência (que não se esgarce rápido), solidez e uniformidade de cor, secagem rápida, que proporcione bom caimento sem esticar quando pendurados em cabides. Confecção de acordo com tamanho P, M, G e GG.

- Gola tipo “padre” indeformável, com aprego na parte central de 6 babados de renda branca, sobrepostos (jabot);
- Nome do magistrado bordado com aprego, na parte interna das costas, logo abaixo do colarinho;
- Costas forradas e com pregas verticais;
- Duas mangas sobrepostas;
- Uma manga longa até o pulso, com babado de renda branca na extremidade;
- A segunda manga mais curta, na altura do cotovelo, larga, forrada e com pregas na parte superior da cava;
- Fechamento da toga através de pontos de velcro;
- Faixa na cintura com 10 cm de largura com 3 pregas “tipo plissado”. Fechamento através de velcro ajustável, com 10 cm de largura;
- As pregas das costas, medindo 2,5 cm, são de fora para dentro, encontrando-se no centro das costas, sem espaço, ou seja, sem brecha no meio das costas;

- Os ombros, parte de baixo, terão acabamento de casinha de abelha;
- Pala da manga de cima é de 5 cm (largura a partir do ombro);
- A gola mede na lateral 4,5 cm de altura;
- Os tamanhos das palas da frente são de 13 cm, pregas e costuras são padrão, não devendo ser alterados. VER MODELO;
- Acabamento deve ser de perfeita qualidade, linha 100% poliéster/algodão, não se admitirá linhas de costuras tortas, desencontradas, em alturas desiguais, etc. Todas as costuras de acabamento serão chuleadas à máquina com overloque.

Tamanhos: Poderão ser P, M, G ou GG. Como a relação entre as medidas e os tamanhos variam de acordo com o fornecedor, solicitamos que seja cotado preço único e que o vencedor forneça, antes da confecção, a referida relação para que possamos informar os tamanhos de acordo com as medidas dos Desembargadores, verificadas pelos próprios servidores desta Assessoria.

Croquis e imagens:



